

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1523 de 13/09/02

L E I N.º 6149/02
de 29 de agosto de 2002

Denomina de Nair de Souza Camargo Oliveira a via pública que inicia na marginal paralela à Rodovia Presidente Dutra no sentido São Paulo-Rio de Janeiro, no bairro Jardim Diamante, e se prolonga até a via de acesso à Petrobrás Distribuidora.

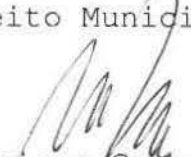
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública que inicia na marginal paralela à Rodovia Presidente Dutra, no sentido São Paulo-Rio de Janeiro, no bairro Jardim Diamante, e se prolonga até a via de acesso à Petrobrás Distribuidora, que se estende do viaduto da Vista Verde até a portaria da Petrobrás Distribuidora, fica denominada de Nair de Souza Camargo Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

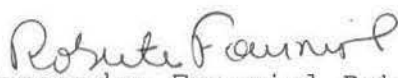
uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Lei 6149

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 122/02 de autoria do Vereador Walter Hayashi)